

**REVALIDAR O TÍTULO EM,
DIA, 02/01/2011 Á 30/10/2011.
OBS.: APÓS LIBERAÇÃO DIPJ
DO IMPOSTO DE RENDA DE
ISENTO. TRAZENDO ESTE
DOCUMENTO ORIGINAL.**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE UTILIDADE PÚBLICA**

APOSTILA

CASA DE FRANCISCO DE ASSIS

REF: PROCESSO Nº E-06/11942/01

Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto-Lei nº 179/75, com as alterações posteriores da Lei nº 144/77, Lei nº 3.383/00 e as Resoluções SEJUS nº 99/79 e SEJINT nº 521/96, disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.208, de 06.06.73, fica revalidado para os exercícios de 2009 e 2010 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública.

Em 11/12/2009

A blue ink signature of Benedita da Silva, consisting of a stylized, cursive script.

**BENEDITA DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**